

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 161, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

CONCEDER licença-maternidade à servidora JANAÍNA SOARES CARLIN, matrícula n. 504224022, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, lotada nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), no período de 10 de agosto a 7 de dezembro de 2025, com fulcro no art. 130, inciso III, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (NUP.: 83.047.388-2025).

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2025.

EDSON MILTON GÊNOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 162, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR a servidora ANDRELIZ SILVA SOUZA, matrícula n. 480504024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-07, para desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), no período de 25 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com amparo no Termo de Cooperação Técnica e Administrativa n. 015/2020.

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 163, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEMADESC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 15.197, de 21 de março de 2019, com as alterações do Decreto n. 15.529, de 8 de outubro de 2020 e Resolução SEMAGRO nº 716, de 23 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR, os membros abaixo indicados, titulares e suplentes, para compor a CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO DE SOLO E ÁGUA, para mandato por 2 (dois) anos, correspondente ao período de 1º de abril de 2025 a 31 de março de 2027, conforme especificação constante do quadro abaixo:

ÓRGÃOS OU ENTIDADES PERMANENTES	MEMBROS DESIGNADOS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMADESC	Titular: Rogério Thomitão Beretta Suplente: Fernando Luiz Nascimento
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER	Titular: Leda Regina Monteiro Perdomo Suplente: Isaías de Souza Franco Silva
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL	Titular: Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos Suplente: Leonardo Sampaio Costa
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL	Titular: Valério Skovronski Filho Suplente: Pedro Celso de Oliveira Fernandes
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - FAMASUL	Titular: Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo Suplente: Lenise Castilho Monteiro
Fundação MS para a Pesquisa e Difusão de Tecnologias Agropecuárias - Fundação MS	Titular: Alex Marcel Melotto Suplente: Douglas de Castilho Gitti
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	Titular: Júlio Cesar Salton Suplente: Danilton Luiz Flumignan
Prefeitura Municipal de Jardim - MS	Titular: Antônio Carlos Santana Piazer Suplente: Marcus Antônio Ruiz

Prefeitura Municipal de Bonito - MS	Titular: Valdenir Roberto de Souza Suplente: Thyago Sabino
Prefeitura Municipal de Bodoquena - MS	Titular: Danillo Ângelo dos Santos Suplente: José Carlos Agnelli Filho
Prefeitura Municipal de Miranda - MS	Titular: Thiago Figueiredo Suplente: Juliana Magalhães Alvarez
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS	Titular: Norton Hayd Rego Suplente: Jolimar Antônio Schiavo
ENTIDADE TEMPORÁRIA	MEMBROS DESIGNADOS
Instituto Taquari Vivo	Titular: Renato Roscoe Suplente: Rodney Guadagnin Santos

Campo Grande (MS), 20 de agosto de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 054, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso da competência que lhe confere o artigo 4º, do Decreto Estadual n. 15.517, de 10 de setembro de 2020, resolve:

DESIGNAR o representante da entidade governamental, para, em substituição, complementar mandato do membro suplente do Conselho Estadual de Turismo (CET) para mandato de 2023-2025, conforme especificação constante no quadro abaixo.

ENTIDADE	MEMBROS DESIGNADOS	EM SUBSTITUIÇÃO A:	VALIDADE
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura - SETESC	Suplente - Fabiane de Oliveira Macedo	Gustavo Rezende Pereira	18/07/2025

Campo Grande, 19 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Secretaria de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 63, DE 20 DE AGOSTO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **FRANCINIZ DA SILVA LEITE**, matrícula nº 113658022, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade, no período de 07 de agosto de 2025 até 16 de agosto de 2025, em substituição a titular MARA ALVES OLIVEIRA, matrícula nº 109171022, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 20 de agosto de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania

RESOLUÇÃO SEC "P" N. 64, DE 20 DE AGOSTO 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, para a servidora **MARA ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 109171022, ocupante do cargo de Coordenadora de Finanças, Orçamento e Contabilidade, no período de 17/08/2025 a 14/12/2025, com fulcro no artigo 147, da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 20 de agosto de 2025.

VIVIANE LUIZA DA SILVA
Secretária de Estado da Cidadania